



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama/CE, o Senhor Cristiano do Nascimento Alves, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 01.03.01/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **locação de imóvel destinado a instalação da empresa VENILSON DA CRUZ ARAÚJO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o Nº 11.796.102/0001-81, conforme a Lei Municipal 569, de 26 de outubro de 2021, junto a Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama/CE de propriedade da Senhora Layanny Ramos de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 604.191.673-07, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 03 de janeiro de 2022.


Cristiano do Nascimento Alves

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico.